



PORTARIA GP Nº 023/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a Exoneração para o cargo comissionado de **Assessor Técnico II (CC-4) do Departamento de saneamento e Limpeza Pública**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Luiz Luciano de Araújo D'Emery**, brasileiro, portador do RG nº 1.950.806 SSP/PE, e inscrito no CPF sob n.º 216.777.784-15, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II (CC-4) do Departamento de saneamento e Limpeza Pública**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 10 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 10 de janeiro de 2025.

JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR:01902885406
Assinado de forma digital por JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR:01902885406

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO
PALMARES DO VALE, em uso de suas
atribuições legais, no âmbito de sua
competência, de acordo com o disposto
no art. 17 da Lei Municipal nº 1.234/2023,
e tendo em vista o parecer do Conselho
Municipal de Planejamento nº 001/2025,
de 15 de maio de 2025, resolve:

1. Autorizar a contratação de empresa para
prestação de serviços de manutenção
preventiva e corretiva das lâmpadas
públicas do Município de Palmares do
Vale, sob o regime de contratação
por preço global, mediante licitação
em modalidade de menor preço, com
emprego de mão de obra especializada,
de acordo com o Edital nº 001/2025,
de 15 de maio de 2025.

2. Determinar a abertura de processo
administrativo nº 001/2025, para
realização de licitação em modalidade
de menor preço, com emprego de
mão de obra especializada, para
contratação de empresa para
prestação de serviços de manutenção
preventiva e corretiva das lâmpadas
públicas do Município de Palmares do
Vale, sob o regime de contratação
por preço global, mediante licitação
em modalidade de menor preço, com
emprego de mão de obra especializada,
de acordo com o Edital nº 001/2025,
de 15 de maio de 2025.

3. Determinar a abertura de processo
administrativo nº 002/2025, para
realização de licitação em modalidade
de menor preço, com emprego de
mão de obra especializada, para
contratação de empresa para
prestação de serviços de manutenção
preventiva e corretiva das lâmpadas
públicas do Município de Palmares do
Vale, sob o regime de contratação
por preço global, mediante licitação
em modalidade de menor preço, com
emprego de mão de obra especializada,
de acordo com o Edital nº 001/2025,
de 15 de maio de 2025.

4. Determinar a abertura de processo
administrativo nº 003/2025, para
realização de licitação em modalidade
de menor preço, com emprego de
mão de obra especializada, para
contratação de empresa para
prestação de serviços de manutenção
preventiva e corretiva das lâmpadas
públicas do Município de Palmares do
Vale, sob o regime de contratação
por preço global, mediante licitação
em modalidade de menor preço, com
emprego de mão de obra especializada,
de acordo com o Edital nº 001/2025,
de 15 de maio de 2025.

PUBLICADO
26/02/2025